



Comunicação Interna nº 121/2025/SMS
Documento de Formalização de Demanda – DFD
Da Secretaria Municipal de Saúde
À Secretaria Municipal de Governo e Administração
Seção de Compras e Licitações

Solicitação

() Processo Licitatório

(X) Contratação Direta – Dispensa de Licitação Eletrônica

() Contratação Direta – Inexigibilidade de Licitação

Ilmo. Senhor Secretário Municipal

Vimos por meio deste documento de formalização de demanda – DFD, nos termos da Portaria Municipal nº 10/2024, requerer a abertura de Processo por contratação direta para:

Aquisição em caráter emergencial de medicamentos (Carbonato de cálcio 500mg + Colecalciferol 400 UI, Escopolamina 10mg + Dipirona sódica 250mg, Brometo de Ipratrópio 0,25mg/mL e Isoflavona 75mg – *Glycine Max*) pela modalidade Dispensa de Licitação Eletrônica menor preço por item considerando que o processo licitatório concluído na modalidade Pregão Eletrônico (035/2024) resultou com os itens acima fracassados e/ou declinados.

Ressaltamos que um novo certame encontra-se em fase de elaboração a fim de viabilizar a aquisição de forma contínua dos produtos relacionados.

Por se tratarem de medicamentos essenciais para promoção, prevenção e manutenção da saúde dos usuários do Município o desabastecimento acarretaria sérios prejuízos os pacientes.

Descrição, quantidade e menor valor orçado:

Estima-se com base nos preços unitários dos documentos que lhe dão suporte, que o custo total estimado para a contratação é de **R\$ 4.985,48** (Quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).



MEDICAMENTO	APRES	QTDE	COTAÇÃO INOVAMED 24/02/25 E SÍTIO ELETRONICO 13/03/25	COTAÇÃO DIMASTER SÍTIO ELETRONICO 27/02/25	COTAÇÃO GABRIEL DA GAMA 27/02/25	COTAÇÃO CENTERMEDI SÍTIO ELETRONICO 13/03/25	PESQUISA PPS* 13/03/25	PREGÃO ELETRONICO 024/24 ELDORADO 05/02/25	MÉDIA ESTIMADA
CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + COLECALCIFEROL 400 UI (MEDICAMENTO) EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 E NO MÁXIMO 60 COMPRIMIDOS.	COMPRIMIDO	15.000	R\$0,3165	R\$0,1080	R\$0,3600	R\$0,1800	R\$0,0000	R\$0,0000	R\$0,16075
ESCOPOLAMINA 10MG + DAPIRONA 250MG	COMPRIMIDO	4.000	R\$0,2600	R\$0,5040	R\$0,6000	R\$0,5300	R\$0,2100	R\$0,0000	R\$0,35067
PRATRÓPIO, BROMETO DE 20MCG/DOSE, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20ML - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 E NO MÁXIMO 50 FRASCOS	FRASCO	100	R\$2,7900	R\$2,7000	R\$4,9700	R\$0,0000	R\$0,9500	R\$0,8400	R\$2,04167
ISOFLAVONA DE SOJA (GLYCINE MAX (L.) MERR.) 75MG NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS DE SUPLEMENTO ALIMENTAR (NUTRICIONAL) - EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 E NO MÁXIMO 60 COMPRIMIDOS.	COMPRIMIDO	3.000	R\$0,0000	R\$0,0000	R\$0,0000	R\$0,6048	R\$0,7400	R\$0,5900	R\$0,32247
VALOR TOTAL ESTIMADO									R\$4.985,4833

*Painel de Preço da Saúde: <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/banco-de-precos/painel>

Embora não seja obrigatória a elaboração do PAC, nos termos do que dispõe o artigo 12, inciso VII da Lei nº 14.133/21, o objeto da pretensa contratação encontra respaldo orçamentário, conforme indicação que se fará ao final desta solicitação.

Esclareço que as empresas contatadas a emitir os orçamentos em questão, tratam-se de fornecedores típicos desta Administração Pública, em conformidade com o Art. 23, § 1º, IV da Lei 14.133/2021.

O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados do recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021 e improrrogável.



Ficha: 347 D R 05 300 0005

Gestor do Contrato: Odair Fernando de Mattos Filho

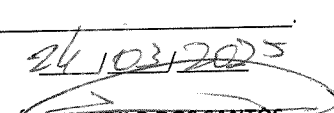
Fiscal do Contrato: Soraya Veiga Martins

Solicito divulgação da Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese dos art. 75, inciso II e em conformidade com Art. 176 inciso III nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Juquiá, 14 de Março de 2025.



ODAIR FERNANDO DE MATTOS FILHO
Secretário Municipal de Saúde

☒	Autorizo	☐	Não autorizo
OBS:			
			
CÍCERO CIRILO DOS SANTOS Prefeito Municipal			